



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/00

*(Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1998).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 29 de Maio de 2000, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo Único** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1998, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 2000.

Augustinho Marin Júnior - Vereador  
Presidente

Promulgado nesta data  
30 de maio de 2000  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
30 maio de 2000

  
Augustinho Marin Júnior - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 19 verso

Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de  
setembro de 2000.

  
Dolores Eva Fernandes Gonçalves  
Diretora Geral da Câmara